

PORTARIA Nº 588

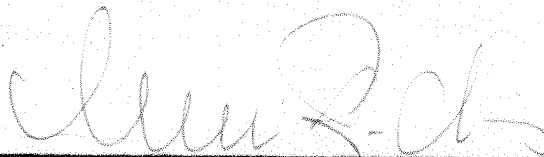
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,
no uso de suas atribuições e, atendendo a solicitação constante do
ofício nº 32 de 30 do mês fins do Dr. Juiz Eleitoral da 54ª Zona,
sediada em Nerópolis,

R E S O L V E

Designar o Dr. Juiz Eleitoral da 1ª Zona, sediada
nesta Capital para funcionar no processo de transferência daquele
Juiz para a Comarca de que é titular.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional
Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 2 dias do mês de
Agosto do ano de 1.954.



Desor. Clóvis Roberto Esselin-Presidente
do Tribunal R. Eleitoral.

Anotei
2/8/54
Fogaca